



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 31/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA, CNPJ 01.271.309/0001-89 situada na Rua Nereu Ramos, 15, Centro, Herval d'Oeste/SC, em conformidade com o edital 02/2017, Termo de credenciamento 144/2018.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R\$
PSIQUIATRA (CONSULTA) INCLUINDO TERAPIA INDIVIDUAL	00.09.01.636-8	130,00
Eletrocardiograma (ECG)	02.11.02.003-6	30,00
Eco Doppler Carótidas e Vertebrais bilateral	00.09.01.648-1	153,65
Ultrassonografia de Abdomem Total	02.05.02.004-6	115,50
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (Até 3 vasos)	02.05.01.004-0	191,73
Ultrassonografia Morfológica com Doppler	00.09.01.670-8	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 16 de maio de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP